Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 06/88

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e,

Considerando o estabelecido no Art. 152, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 (Estatutos dos Funcionários Civis do Estado), aplicável no Município, por força da Lei Complementar nº 2, de 18 de junho de 1973,

R E S O L V E :

Aprovar a escala de férias dos Funcionários da Câmara Municipal, para o Exercício de 1989.

Castro, 09 de novembro de 1988.

Jeová Pinto Ribeiro

Presidente

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

R E L A Ç Ã O D E F É R I A S

MARIA TEREZA PETRESKI WROBEL
02/01/89 a 01/02/89

EDMILSON LUIZ GODOI
01/09/89 a 30/09/89

MARCIA FIN DANTAS
01/07/89 a 31/07/89

LUIZ MURILO CARDOSO
10/11/89 a 10/12/89

ILSEMARIE HAMPF KACHINSKI
01/06/89 a 01/07/89

Castro, 09 de novembro de 1988.

José Pinto Ribeiro